

Melhores práticas de segurança na cessão de direitos

Moisés Vieira Pinto

Assessor Técnico de Regulação

VI SOMAT – MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022

06/07/2022



CESSÃO DE DIREITOS

PANORAMA ONSHORE

- 70+ processos envolvendo mudança de operador do Contrato de E&P nos últimos 3 anos.
- Cessão de Polos envolvendo diversos ativos.
- Novos entrantes.

Ex. de desinvestimento concluído



- Polo Riacho da Forquilha (RN)



- Polo Remanso
- Polo Miranga



- Polo Lagoa Parda (ES)



- Ponta do Mel e Redonda (RN)



- Polo Macau (RN)
- Polo Rio Ventura (BA)
- Polo Recôncavo



- Tucano Sul (BA)
- Alagoas



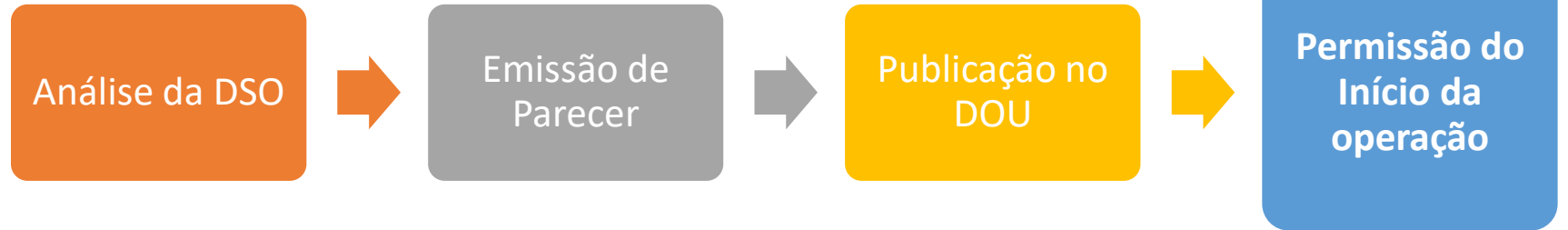
- Polo Cricaré

CESSÃO DE DIREITOS (SSM) FLUXO

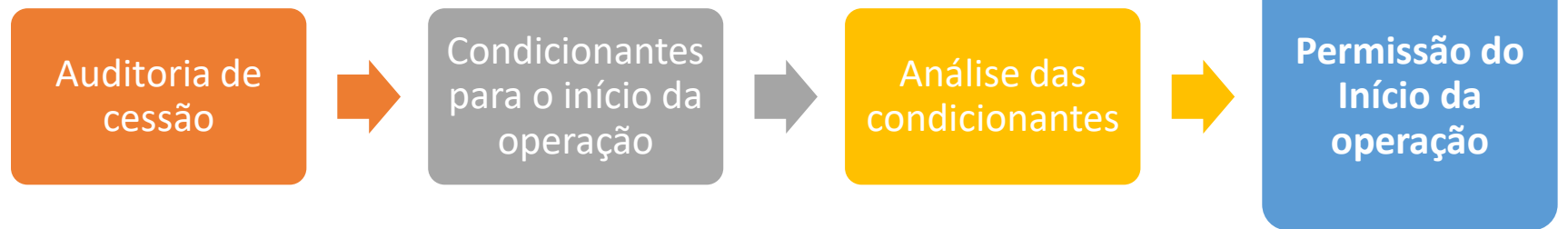
processo de cessão



DSO



auditoria



ARCABOUÇO REGULATÓRIO DE SEGURANÇA OPERACIONAL APLICÁVEL

- Contrato de E&P (melhores práticas, estrutura, efetivo, monitoramento, seguros)
- Regulamentos técnicos (sistema de gestão de segurança operacional)

SGSO

RANP nº 43/2007

instalações
marítimas



SIGI

RANP nº 2/2010

campos
terrestres



RTDT

RANP nº 6/2011

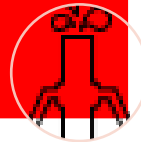
duto
(SSM: E&P)



FRAC

RANP nº 21/2014

fraturamento
hidráulico



SGSS

RANP nº 41/2015

sistemas
submarinos



SGIP

RANP nº 46/2016

integridade de
poços



DESCOM

RANP nº 817/2020

descomissiona
mento de
instalações



REGULAMENTO TÉCNICO (SGI X SGSO)

ONSHORE

Produção *onshore*



Sistema de gestão (RT do SGI)

Produção *onshore + offshore*



+



Sistema de gestão único
(RT do SGSO)

CESSÃO DE DIREITOS (SSM)

PROBLEMAS RECORRENTES

Handover



- Dificuldades na transferência de dados, informações e conhecimento
- Transferência tardia
- Restrições de acesso à área operacional
- Status de poços desatualizados

Segurança operacional



- Desconhecimento da condição de integridade de poços e instalações
- Ausência de sobressalentes de elementos críticos e ferramentas adequadas
- Dificuldades na implementação de um sistema de gestão de SO
- Desconhecimento dos riscos da instalação

Descomissionamento



- Passivo excessivo de poços e instalações sem aproveitamento econômico
- Ausência de um cronograma de arrasamento de poços
- Pouca utilização do termo de compromisso previsto na RANP 817/2020

CESSÃO DE DIREITOS (ONSHORE)

MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA

MUDANÇA DE OPERADOR

Avaliar e gerenciar mudanças



Transferir tecnologia



Submeter a DSO com antecedência



Possuir sistema de gestão "rodando" e aderente aos RT's



Contratar de forma assertiva



Aproveitar mão de obra qualificada



Compartilhar conhecimento de instalações e operação



Realizar processo de *Due dilligence* (avaliação detalhada dos ativos)



Promover workshops de segurança operacional



Disseminar cultura de segurança



Conhecer o processo!

Observar o manual de cessão!

Observar o arcabouço regulatório!

AÇÕES DA ANP

DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO PELO REGULADOR



**RELATÓRIO ANUAL DE
SEGURANÇA OPERACIONAL**
DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL
2020

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente



Lições aprendidas de: análises de DSO, fiscalização, incidentes operacionais, reuniões.



**MANUAL DE
PROCEDIMENTO
DE CESSÃO**

Superintendência de Promoção de
Licitações – SPL

Coordenação de Cessão de Contratos



Cessão de direitos: incorporação de expectativas e boas práticas de segurança operacional.

Orientações gerais

Condução das
atividades

Sistemas de
Gestão de SO

Transferência de
informações

Operação assistida

DSO

AÇÕES DA ANP

MANUAL DE CESSÃO – SEGURANÇA OPERACIONAL

Documentos exigidos no início do processo:

- Declaração sobre o sistema de gestão - Mar (cessionário) *
- Declaração sobre o sistema de gestão - Terra (cessionário) *
- Declaração de passagem de informações (cedente) *
- Declaração de passagem de informações (cessionário) *
- Cronograma do processo de transição
- Minuta de termo de compromisso de descomissionamento

** modelos disponíveis no manual de cessão*



www.anp.gov.br

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Fone: +55 (21) 2112-8100